



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CAMPUS AGRESTE
NÚCLEO DE GESTÃO
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

MAYADNY ANDYELE MENEZES NUNES DOS SANTOS

POLÍTICA INDUSTRIAL: Entre Ideologia, Estratégia e Desenvolvimento

Caruaru
2025

MAYADNY ANDYELE MENEZES NUNES DOS SANTOS

POLÍTICA INDUSTRIAL: Entre Ideologia, Estratégia e Desenvolvimento

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Ciências Econômicas do Campus Agreste da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, na modalidade de monografia, como requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Econômicas.

Área de concentração: Economia do Desenvolvimento.

Orientador: André Luiz de Miranda Martins

Caruaru

2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Santos, Mayadny Andyele Menezes Nunes dos.
POLÍTICA INDUSTRIAL: Entre ideologia, estratégia e desenvolvimento /
Mayadny Andyele Menezes Nunes dos Santos. - Caruaru, 2025.
40 p., tab.

Orientador(a): André Luiz de Miranda Martins
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de
Pernambuco, Centro Acadêmico do Agreste, Ciências Econômicas, 2025.
Inclui referências.

1. Política Industrial. 2. Desenvolvimento Econômico. I. Martins, André
Luiz de Miranda. (Orientação). II. Título.

670 CDD (22.ed.)

MAYADNY ANDYELE MENEZES NUNES DOS SANTOS

POLÍTICA INDUSTRIAL: Entre Ideologia, Estratégia e Desenvolvimento

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Ciências Econômicas do Campus Agreste da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, na modalidade de monografia, como requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Econômicas.

Aprovada em: 15/08/2025

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. André Luiz de Miranda Martins (Orientador)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Glaudionor Gomes Barbosa (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Rodolfo Guimarães Regueira da Silva (Examinador externo)
PPGSS-CCSA/UFPE

Dedico este trabalho aos meus pais, Simone e Marcos, cujo amor, esforço e dignidade pavimentaram o meu caminho. A eles devo não apenas esta conquista, mas também a coragem de sonhar mais alto.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar a política industrial a partir de uma abordagem multidimensional, que contempla seus conceitos, instrumentos, trajetória histórica no Brasil e as disputas ideológicas que influenciam sua formulação. Parte-se da compreensão de que, embora a política industrial seja comumente associada a aspectos técnicos, trata-se de uma estratégia eminentemente política e condicionada por visões de mundo em disputa. Por meio de uma revisão bibliográfica abrangente, o estudo examina as principais correntes teóricas que influenciam a formulação da política industrial, contrastando as abordagens ortodoxas, que defendem uma intervenção estatal restrita, com as heterodoxas, que advogam por um papel ativo do Estado na indução do desenvolvimento e na transformação estrutural da economia. São também analisados os principais instrumentos de política industrial, como financiamento público, incentivos fiscais, proteção à propriedade intelectual e políticas regionais. No contexto brasileiro, são discutidas experiências emblemáticas, a exemplo da criação da Embraer e da política de medicamentos genéricos, bem como os principais programas governamentais implementados ao longo das últimas décadas. Frente às novas configurações globais, marcadas pela crescente necessidade de avanço tecnológico, pela emergência da sustentabilidade como agenda estratégica e pela reconfiguração das cadeias produtivas, o trabalho destaca a relevância das políticas industriais orientadas por missões, que articulam inovação, desenvolvimento e resposta a desafios sociais. Nesse sentido, a política industrial ressurgiu como instrumento central para a promoção da competitividade, da soberania nacional e da transição para um modelo de crescimento mais inclusivo e sustentável. Conclui-se que sua eficácia não deve ser medida apenas pela dicotomia entre liberalismo e intervencionismo, mas por sua capacidade de mobilizar atores, coordenar esforços e enfrentar os desafios estruturais do século XXI.

Palavras-chave: Política industrial; Desenvolvimento econômico; Instrumentos; Ideologia.

ABSTRACT

This study aims to analyze industrial policy from a multidimensional approach, considering its concepts, instruments, historical trajectory in Brazil, and the ideological disputes that influence its formulation. It starts from the understanding that, although industrial policy is commonly associated with technical aspects, it is an eminently political strategy conditioned by competing worldviews. Through a comprehensive literature review, the study examines the main theoretical currents that influence the formulation of industrial policy, contrasting orthodox approaches, which advocate restricted state intervention, with heterodox approaches, which advocate an active role for the state in inducing development and structural transformation of the economy. The main instruments of industrial policy, such as public financing, tax incentives, intellectual property protection, and regional policies, are also analyzed. In the Brazilian context, emblematic experiences are discussed, such as the creation of Embraer and the generic drug policy, as well as the main government programs implemented over the last few decades. In light of new global configurations, marked by the growing need for technological advancement, the emergence of sustainability as a strategic agenda, and the reconfiguration of production chains, the study highlights the relevance of mission-oriented industrial policies that combine innovation, development, and responses to social challenges. In this sense, industrial policy reemerges as a central instrument for promoting competitiveness, national sovereignty, and the transition to a more inclusive and sustainable growth model. It concludes that its effectiveness should not be measured solely by the dichotomy between liberalism and interventionism, but by its ability to mobilize actors, coordinate efforts, and address the structural challenges of the 21st century.

Keywords: Industrial policy; Economic development; Instruments; Ideology.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
2	CONCEITO DE POLÍTICA INDUSTRIAL.....	13
3	INSTRUMENTOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS INDUSTRIAIS.....	18
4	IDEOLOGIA DA POLÍTICA INDUSTRIAL.....	27
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34
	REFERÊNCIAS.....	38

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho, de caráter exploratório, visa contribuir com o debate sobre política industrial a partir de uma revisão bibliográfica abrangente, buscando artigos, livros e outras fontes relevantes para o tema. Ao longo do tempo, a política industrial tem sido um tema central nas discussões sobre desenvolvimento econômico, especialmente em países que buscam diversificar sua base produtiva ou que se encontram em processo de industrialização. Apesar do caráter técnico que a envolve, trata-se, fundamentalmente, de um tema político, uma vez que consiste em uma ação deliberada do Estado para definir prioridades e estratégias de intervenção na estrutura produtiva.

Diante disso, este estudo tem como objetivos: (i) compreender os diferentes conceitos de política industrial ao longo do tempo; (ii) identificar os principais instrumentos utilizados em sua formulação e implementação; (iii) analisar a trajetória da política industrial no Brasil; e (iv) discutir a presença da ideologia nas escolhas de política industrial. Ainda que permeada por controvérsias e distintas abordagens teóricas quanto à sua eficácia e viabilidade, a compreensão da política industrial é essencial para a análise das estratégias adotadas por diferentes governos, especialmente no atual contexto de transformações globais.

A formulação e a implementação de políticas industriais exercem papel fundamental no processo de desenvolvimento econômico dos países. Nesse sentido, a política industrial se mostra como um instrumento estratégico para o fortalecimento da base produtiva nacional, o estímulo à inovação, a promoção da sustentabilidade, o fomento ao desenvolvimento empresarial e o impulsionamento do mercado interno. Ao enfrentar desafios sociais, a política industrial corrobora de forma significativa para a geração de empregos, o aumento da capacidade de inovação e a melhoria das condições de vida da população. Segundo, Suzigan e Furtado (2006) defendem que:

A política industrial tem necessariamente grande alcance e pode-se dizer que não é uma política para indústria, mas uma política de estruturação, reestruturação, aprimoramento e desenvolvimento das atividades econômicas e do processo de geração de riquezas. Se a indústria, é o eixo da política, isto se deve à sua capacidade de irradiar efeitos sobre o sistema econômico.” (SUZIGAN; FURTADO, 2006, p. 175)

Ademais, em consonância com a perspectiva de que a indústria exerce papel impulsionador sobre o crescimento dos demais setores da economia, Lamônica e Feijó (2011) destacam que a primeira Lei de Kaldor¹:

[...] identifica a indústria como o “motor do crescimento” por ser o setor mais dinâmico e difusor de inovações. As intra e inter-relações da indústria com os demais setores induzem a um aumento na produtividade dentro e fora dela. Como os retornos crescentes estão presentes na indústria, as mudanças nos processos de produção se propagam continuamente, ou seja, de um modo cumulativo. (Lamônica e Feijó, 2011, p. 121)

Dessa forma, a indústria torna-se o eixo da estratégia estatal, pois sua capacidade de irradiar efeitos sobre toda a economia gera benefícios amplos. Em 1999, o Brasil implementou a política de medicamentos genéricos por meio da Lei nº 9.787, conhecida como Lei dos Genéricos. Essa legislação teve um papel fundamental na transformação do mercado farmacêutico brasileiro, permitindo a produção e comercialização de medicamentos com patentes expiradas, que passaram a ser vendidos a preços significativamente mais baixos em comparação com os medicamentos de marca. Essa política proporcionou o fortalecimento da indústria farmacêutica nacional, resultou na redução dos custos para o Estado, ampliou a oferta de empregos no setor e diversificou as opções de medicamentos disponíveis para os consumidores. Com isso, contribuiu para tornar os tratamentos de saúde mais acessíveis a uma parcela maior da população.

Ademais, outro caso de sucesso de uma política industrial no Brasil é o da Embraer, atualmente a terceira maior fabricante de aeronaves comerciais do mundo, com mais de 18 mil colaboradores. A empresa nasceu em 1969, como parte de um projeto estratégico do governo brasileiro que visava posicionar o país entre os líderes mundiais no setor aeronáutico, investindo intensamente em tecnologia de ponta e capital humano qualificado. Assim, a empresa contribuiu significativamente para a economia brasileira, gerando empregos, impulsionando o desenvolvimento tecnológico e fortalecendo a posição do Brasil no cenário internacional. Desde então, a Embraer tem contribuído de forma significativa para a economia nacional, não apenas pela geração de empregos e pelo desenvolvimento de tecnologia avançada,

¹ De acordo com a primeira Lei de Kaldor, há uma relação positiva entre o crescimento do setor industrial e o crescimento do produto agregado da economia. Assim, quanto maior for a taxa de expansão da indústria, maior tenderá a ser a taxa de crescimento do produto nacional bruto.

mas também por fortalecer a inserção do Brasil no cenário internacional, consolidando-se como referência em inovação e competitividade no setor aeroespacial.

Dessa forma, os casos de sucesso decorrentes de políticas industriais bem estruturadas evidenciam a relevância desse instrumento para o desenvolvimento econômico. Conforme argumenta Porter (1990), as vantagens competitivas das empresas de um país não são herdadas, mas construídas ao longo do tempo, sendo o Estado um agente fundamental na criação das condições necessárias para que isso ocorra. Exemplos como a política de medicamentos genéricos e a criação da Embraer demonstram o papel construtivo e estratégico do Estado na formação de fatores de competitividade. Contudo, é importante destacar que, embora fundamental, o Estado não é o único agente desse processo, sendo necessária a articulação com o setor privado, instituições de pesquisa e outros atores da sociedade.

Atualmente, países desenvolvidos, como Alemanha e Estados Unidos, estruturam suas políticas industriais a partir de missões específicas, ou seja, definem objetivos estratégicos voltados para o enfrentamento de desafios contemporâneos, como a transformação digital e a sustentabilidade ambiental. No caso da Alemanha, destaca-se a política *Energiewende*, voltada para a transição energética com foco na ampliação de fontes renováveis. Essa missão contempla metas de redução do consumo de energia, diminuição da emissão de gases de efeito estufa e aumento da frota de veículos elétricos, entre outros objetivos. As ações previstas envolvem a capacitação de produtores de máquinas e equipamentos eletroeletrônicos, além do fomento ao desenvolvimento tecnológico do setor de mobilidade elétrica. A iniciativa é coordenada pelo governo, por meio de cinco plataformas temáticas multissetoriais, e financiada com recursos públicos. De acordo com Mazzucato (2018), as políticas industriais contemporâneas devem ser orientadas por missões, integrando de forma articulada objetivos econômicos, sociais e ambientais, como a promoção de energias renováveis, a digitalização de processos produtivos e a criação de empregos de qualidade.

Ainda mais, a formulação de uma política industrial eficaz no Brasil exige enfrentar barreiras como o chamado “Custo Brasil”, um conjunto de ineficiências institucionais, logísticas, tributárias e burocráticas que encarecem a produção e reduzem a competitividade da indústria nacional. De acordo com dados elaborados

pelo Movimento Brasil Competitivo (MBC), em parceria com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), o valor do custo Brasil é estimado em R\$ 1,7 trilhão por ano, o que equivale a aproximadamente em 19,5% do Produto Interno Bruto (PIB) do país em 2022. Esse cenário agrava-se diante da perda de participação da indústria de transformação no PIB brasileiro, segundo o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (IEDI), após uma tendência de queda na participação da indústria de transformação no PIB entre 2021 e 2023, houve uma leve recuperação em 2024, com um aumento de 0,1 ponto percentual. Apesar desse crescimento modesto, a participação ainda está distante dos 13,6% registrados em 2013, refletindo os desafios enfrentados pelo setor industrial no Brasil. Além disso, problemas como baixa produtividade, déficit em inovação tecnológica, insegurança jurídica e deficiências na infraestrutura dificultam a modernização do parque industrial e o adensamento das cadeias produtivas. Diante desse contexto, uma política industrial contemporânea precisa ir além de incentivos fiscais setoriais e buscar soluções estruturantes.

Dada a importância da política industrial no processo de desenvolvimento econômico, este trabalho propõe contribuir para o debate acadêmico e para a formulação de políticas públicas mais eficazes, alinhadas às demandas contemporâneas e aos desafios estruturais da economia brasileira. A discussão sobre a política industrial no Brasil torna-se cada vez mais relevante em um cenário global marcado por rápidas transformações tecnológicas, exigências ambientais crescentes e reconfiguração das cadeias produtivas.

Outrossim, a análise das experiências passadas no Brasil permite identificar tanto os fatores que contribuíram para o crescimento sustentável quanto as barreiras que ainda precisam ser superadas. Como argumentam Nakabashi, Scatolin e Cruz (2007):

[...] como a indústria tem um maior potencial de gerar efeitos positivos sobre a economia como um todo e pelo fato dos recursos serem escassos, como enfatizado por HIRSCHMAN (1958), investimentos neste setor seriam cruciais para elevar a taxa de crescimento econômico de uma maneira sustentada. (NAKABASHI; SCATOLIN; CRUZ, 2007, p.4)

Nesse sentido, este estudo busca aprofundar essa perspectiva, demonstrando como uma política industrial bem estruturada pode atuar como catalisadora do crescimento econômico e da inclusão social, ao mesmo tempo em que enfrenta os desafios da competitividade global.

A relevância do estudo sobre política industrial também se justifica por seu valor teórico no campo da economia do desenvolvimento, das políticas públicas e da gestão estratégica dos setores produtivos. A literatura especializada reconhece a política industrial como elemento central para a construção de economias complexas e resilientes, capazes de responder de forma adaptativa a mudanças em contextos globais e locais. De acordo com Erik Reinert (2007), a indústria é o motor essencial de qualquer processo de desenvolvimento econômico, pois é a partir dela que se criam as bases para a diversificação produtiva, o avanço tecnológico e a geração de valor agregado.

Por fim, a reflexão sobre a política industrial também se justifica pela necessidade de uma abordagem mais integrada entre os setores público e privado. A colaboração entre governos, empresas e universidades tem sido apontada por diversos estudiosos como essencial para o sucesso das políticas industriais. A interação desses atores pode gerar sinergias que ampliam a capacidade de inovação e permitem o desenvolvimento de novas tecnologias em áreas estratégicas, como a indústria 4.0 e a economia verde. De acordo com o trabalho de Paul Krugman (1991), a criação de clusters industriais e a cooperação entre diferentes agentes econômicos são fundamentais para a promoção da competitividade a nível global. Portanto, a formulação de políticas industriais eficazes no Brasil exige uma articulação entre diferentes esferas de governo, setor privado e instituições de pesquisa, de modo a potencializar as capacidades locais e globais do país.

2 CONCEITO DE POLÍTICA INDUSTRIAL

Este capítulo tem por objetivo apresentar as principais definições de política industrial, a partir dos diferentes enfoques existentes da literatura econômica. Para isso, será apresentado a disparidade entre as abordagens ortodoxa e heterodoxa. A primeira, de base neoclássica, defende uma intervenção mínima do Estado na economia, restringindo o papel da política industrial à correção de falhas de mercado. Já a segunda, de orientação heterodoxa, sustenta a atuação ativa do Estado como agente indutor do desenvolvimento, concebendo a política industrial como um instrumento estratégico de transformação estrutural e fortalecimento das capacidades produtivas nacionais. Assim, busca-se evidenciar como cada vertente entende o papel da política industrial no processo de desenvolvimento econômico.

De maneira geral, a política industrial pode ser definida como um conjunto de ações do governo voltadas à transformação e ao fortalecimento da estrutura produtiva, com o objetivo de impulsionar o crescimento econômico por meio do desenvolvimento do setor industrial. Essas ações têm como finalidade aumentar a competitividade da indústria, promover a geração de empregos, difundir a tecnologia e impulsionar a inovação. De acordo com Rodrik (2007), a política industrial é uma 'estratégia deliberada' para promover o desenvolvimento econômico, identificando e apoiando setores ou atividades com alto potencial de crescimento e transformação estrutural. Já Stiglitz (2002) argumenta que, em uma economia globalizada, o Estado tem um papel fundamental na orientação do desenvolvimento:

Por trás da ideologia do livre mercado, existe um modelo, frequentemente atribuído a Adam Smith, que argumenta que as forças de mercado — a motivação do lucro — impulsionam a economia a resultados eficientes como se fosse impulsionada por uma mão invisível. Uma das grandes conquistas da economia moderna é mostrar o sentido e as condições em que a conclusão de Smith está correta. Acontece que essas condições são altamente restritivas. De fato, avanços mais recentes na teoria econômica — ironicamente ocorrendo precisamente durante o período de busca mais implacável pelas políticas do Consenso de Washington — mostraram que sempre que a informação é imperfeita e os mercados incompletos, ou seja, sempre, e especialmente nos países em desenvolvimento, a mão invisível funciona de forma mais imperfeita. Significativamente, existem intervenções governamentais desejáveis que, em princípio, podem melhorar a eficiência do mercado. (Stiglitz, 2002, p. 73-74, tradução nossa)

Existem diversas concepções e abordagens para a política industrial na literatura econômica. Alguns autores defendem a adoção de políticas verticais, que se caracterizam pela seleção e incentivo a setores específicos considerados estratégicos para o desenvolvimento econômico do país. Por outro lado, há a defesa das políticas horizontais, que buscam fortalecer de forma ampla e generalizada toda a estrutura produtiva, sem privilegiar segmentos ou agentes específicos. Além dessa divisão, é possível distinguir também as políticas industriais antecipatórias, que atuam de maneira proativa para preparar o setor produtivo diante de desafios futuros, das políticas reativas, que surgem como respostas pontuais e muitas vezes tímidas, visando mitigar conflitos ou resistências, e que podem refletir a ausência de uma estratégia industrial consolidada. Para facilitar a compreensão dessas diferentes concepções, apresenta-se a seguir um quadro resumo que descreve as principais características de cada tipo de política industrial:

Tabela 1 – Tipos de política industrial

Classificação	Definição
Política Vertical	Foca em setores ou segmentos específicos considerados estratégicos, promovendo incentivos seletivos para alavancar o desenvolvimento econômico.
Política Horizontal	Promove ações amplas, voltadas para o fortalecimento geral da indústria e dos serviços, sem selecionar setores específicos ou privilegiar agentes.
Política Antecipatória	Atua de forma proativa, com planejamento estratégico para lidar com desafios futuros, transformações tecnológicas ou mudanças setoriais.
Política Reativa	Adotada de forma pontual e defensiva, geralmente para mitigar problemas emergentes ou pressões políticas, sem contrariar valores liberais ou setores estabelecidos. Muitas vezes indica ausência de estratégia clara.

Fonte: Elaborado pela autora com base em STRACHMAN e AVELLAR (2013).

Para os liberais, as políticas horizontais seriam suficientes para impulsionar o desenvolvimento industrial, desde que acompanhada por estabilidade econômica, investimentos em infraestrutura, fortalecimento institucional e avanços educacionais. Nessa perspectiva, o papel do Estado deve ser restrito. Como argumentam Suzigan e Furtado (2006), essas políticas teriam um caráter reativo e limitado, sendo legítimas somente quando os benefícios da intervenção superam os custos associados às falhas de governo e à captura por interesses privados. De forma ainda mais radical, Gary Becker (1992) defende que a melhor política industrial é a ausência dela,

sustentando que o mercado, sem interferência estatal, é o mecanismo mais eficiente de alocação de recursos.

Por outro lado, autores heterodoxos argumentam que as políticas industriais devem se fundamentar nas condições específicas de cada economia, rejeitando a noção de que o mercado, por si só, conduz a um equilíbrio ótimo, sem que sejam consideradas as particularidades geográficas, históricas e institucionais de cada economia. Para essa abordagem, as políticas devem ser desenhadas, portanto, conforme as capacidades produtivas existentes, os setores estratégicos em potencial, os obstáculos institucionais e as oportunidades tecnológicas de cada país. A partir dessa perspectiva, que defende um papel mais ativo do Estado, a política industrial deve ser abrangente e direcionada a setores ou atividades com potencial para induzir mudanças tecnológicas e promover transformações no ambiente institucional como um todo. Essa concepção contrasta significativamente com a visão ortodoxa, refletindo uma diferença fundamental na definição e nos objetivos da política industrial, como ilustra a formulação apresentada por Chang (1994):

A política industrial, isto é, o conjunto de políticas que visam influenciar a evolução de determinados setores industriais com o objetivo de elevar a produtividade geral da economia, foi, por muito tempo, injustamente rejeitada entre os economistas da corrente principal [ortodoxa]. Ainda hoje, ela é frequentemente considerada como uma antítese do desenvolvimento do setor privado, ou seja, prevalece a visão de que a intervenção governamental nos negócios, para além da provisão de infraestrutura e da garantia do cumprimento de contratos, prejudicaria o desenvolvimento do setor privado. No entanto, essa é uma visão bastante equivocada. A política industrial, especialmente (embora não exclusivamente) no contexto de economias emergentes, parte do reconhecimento de que a dependência exclusiva dos mecanismos de mercado e da iniciativa privada é insuficiente para promover o desenvolvimento econômico. O objetivo final da política industrial é construir uma economia com maior capacidade produtiva e, em uma economia capitalista, isso não pode ser feito sem o fortalecimento e o desenvolvimento do setor privado. (CHANG, 1994. p.63, tradução nossa)

Desse modo, o Estado atua como catalisador das iniciativas do setor privado, não em oposição ao mercado, mas como agente que dinamiza a produtividade da iniciativa privada. Nessa definição, cabe à política industrial identificar setores com vantagens comparativas dinâmicas, capazes de impulsionar e estimular novas atividades produtivas e inovadoras. Considerando a complexidade do setor industrial e das inter-relações entre firmas e instituições, a intervenção estatal torna-se

necessária para superar as limitações dos mecanismos de mercado e fornecer os recursos estratégicos indispensáveis ao processo de transformação produtiva. Em consonância com essa visão, Réka Juhász, Nathan Lane e Dani Rodrik (2024) afirmam:

Definimos políticas industriais como aquelas políticas governamentais que explicitamente visam à transformação da estrutura da atividade econômica em busca de algum objetivo público. O objetivo é, tipicamente, estimular a inovação, a produtividade e o crescimento econômico, mas também pode ser promover a transição climática, bons empregos, regiões em atraso, exportações ou substituição de importações. Como a política industrial tem como alvo a mudança estrutural, uma característica fundamental é o exercício de escolha e discricionariedade por parte das autoridades públicas, como em “Promovemos X, mas não Y”, embora esta última parte da afirmação seja tipicamente deixada implícita. (Réka Juhász, Nathan Lane e Dani Rodrik, 2024, p. 216, tradução nossa)

O principal ponto de convergência e, ao mesmo tempo, de divergência entre as diferentes definições de política industrial está na questão da escolha de setores a serem priorizados. Para alguns autores, essa seleção é fundamental para promover transformações estruturais e acelerar o desenvolvimento; para outros, trata-se de uma prática arriscada, sujeita a falhas de governo e à captura por interesses específicos. Ao definirem política industrial Krugman e Obstfeld (1988) destacam justamente esse aspecto seletivo e estratégico da ação estatal, ao afirmarem que:

A política industrial é uma tentativa do governo de incentivar a transferência de recursos para setores específicos que o governo considera importantes para o crescimento econômico futuro. Uma vez que isto significa transferir recursos para fora dos setores, a política industrial promove sempre algumas partes da economia doméstica em detrimento de outras. Krugman e Obstfeld, 1988, p. 254, tradução nossa)

As definições apresentadas convergem ao destacar o papel do Estado como agente interventor sobre os agentes produtivos, evidenciando a centralidade da ação pública na promoção da política industrial. Essa perspectiva é reforçada por uma definição mais abrangente de Ferraz, Paula e Kupfer (2002), que a descrevem como:

Política industrial deve ser entendida como o conjunto de incentivos e regulações associadas a ações públicas, que podem afetar a alocação Inter e intra-industrial de recursos, influenciando a estrutura produtiva e

patrimonial, a conduta e o desempenho dos agentes econômicos em um determinado espaço nacional. (Ferraz, Paula e Kupfer, 2002, p. 545)

Na visão de Campanario e Silva (2004, p. 14) política industrial pode ser definida como: “A criação, a implementação, a coordenação e o controle estratégico dos instrumentos destinados a ampliar a capacidade produtiva e comercial da indústria, a fim de garantir condições concorrenciais sustentáveis nos mercados.” Ademais, um elemento diferencial que ganha destaque em determinadas abordagens é o fator tecnológico. Nesse sentido, Suzigan e Furtado (2006, p. 75) enfatizam esse aspecto ao definir a política industrial como: “Um mecanismo de coordenação de ações estratégicas do governo e das empresas voltado para o desenvolvimento de atividades indutoras de mudanças tecnológicas ou para a solução de problemas identificados pelo setor produtivo da economia.”

Em suma, a definição de política industrial representa um desafio para economistas e formuladores de políticas, uma vez não está imune a divergências teóricas. Enquanto parte dos economistas defende uma atuação mínima do Estado, restrita à correção de falhas de mercado, outros argumentam a favor de uma intervenção mais ativa, direcionada à indução e fortalecimento de setores estratégicos. Diante dessa complexidade, a política industrial pode ser compreendida como uma estratégia estatal voltada para impulsionar o crescimento econômico e o desenvolvimento nacional, por meio do fortalecimento e da modernização do setor industrial, com o propósito de enfrentar desafios e alcançar objetivos específicos de interesse coletivo.

3 INSTRUMENTOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS INDUSTRIAIS

Os instrumentos de política industrial consistem nos mecanismos e ferramentas utilizadas pelo Estado para influenciar o desempenho e a estrutura produtiva de um país, visando corrigir falhas de mercado, estimular a inovação e promover o desenvolvimento econômico sustentável. No entanto, as distintas correntes teóricas apresentam interpretações variadas sobre quais instrumentos devem ser adotados, bem como a forma de sua aplicação. Este capítulo propõe-se a apresentar, de maneira detalhada e plural, os principais instrumentos de política industrial, contemplando diferentes perspectivas.

Na literatura econômica, as políticas industriais são classificadas de diversas maneiras, comumente sendo divididas entre horizontais e verticais, além de reativas e ativas. As políticas horizontais têm como objetivo melhorar as condições gerais da economia, sem direcionar incentivos a setores específicos. De acordo com Kupfer (2006, p. 559), "as políticas horizontais são aquelas que buscam melhorar o desempenho da economia na sua totalidade, sem privilegiar alguma indústria específica." Por outro lado, as políticas verticais concentram-se em setores ou indústrias estratégicas, com o intuito de desenvolver áreas consideradas prioritárias ou com elevado potencial de crescimento. Já as políticas ativas buscam agir de forma antecipada em relação ao surgimento de potenciais problemas, prevendo e lidando com desafios setoriais e econômicos antes de sua ocorrência. Esse modelo se contrapõe às políticas reativas, que são implementadas em resposta a problemas ou crises já ocorridas.

A política industrial está diretamente conectada à dinâmica da política macroeconômica de um país. Alterações na taxa de câmbio ou elevações na taxa de juros podem impactar significativamente a atividade produtiva e o desempenho do setor industrial, gerando efeitos favoráveis ou adversos, a depender do contexto econômico vigente. Conforme afirmam Suzigan e Villela (1996):

[...] deve-se compatibilizar a política industrial com a política macroeconômica, tendo em vista o equilíbrio dos preços relativos de bens comerciáveis e não-comerciáveis (taxa de câmbio), a redução do custo do capital (juros) e a recuperação da capacidade fiscal do governo. Com isso, seria possível definir políticas articuladas (em termos de objetivos

macroeconômicos e industriais) de comércio exterior, financiamento e fomento, bem como de investimentos em infraestrutura física, ciência e tecnologia e no sistema educacional, reduzindo algumas das deseconomias externas que caracterizam o chamado custo Brasil. (Suzigan e Villela, 1996, p. 6)

Dessa forma, a coordenação entre as políticas macroeconômica e industrial constitui elemento essencial para o bom desempenho da economia e para a consolidação de estratégias de fortalecimento produtivo. Os principais pontos de interligação entre essas políticas são a taxa de câmbio, os juros e a situação das contas públicas. A variação cambial e o custo do crédito moldam a estrutura de preços relativos, afetando diretamente a competitividade externa, os movimentos de capitais e as decisões de investimento no setor produtivo. Por sua vez, o equilíbrio fiscal delimita a capacidade do Estado de investir e de oferecer instrumentos de apoio à atividade industrial. Embora seja reconhecida a dificuldade de controlar essas variáveis, especialmente em contextos de ajuste macroeconômico, é necessário admitir que, do ponto de vista da política industrial, esses fatores funcionam como condicionantes que podem até comprometer sua viabilidade.

A política industrial pode promover o comércio exterior, ao possibilitar que as importações exerçam pressão concorrencial no mercado interno e, simultaneamente, criar condições para que as empresas nacionais ampliem sua presença nos mercados internacionais. As políticas de financiamento ganham destaque por sua capacidade de reduzir o custo de capital e estimular investimentos produtivos em setores considerados estratégicos. Entre os instrumentos mais utilizados, destaca-se o crédito direcionado, que consiste em financiamentos com taxas de juros abaixo das praticadas no mercado, voltados especialmente para áreas prioritárias. Outro mecanismo relevante é a subvenção econômica, que envolve recursos públicos não reembolsáveis, comumente destinados ao apoio de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Também se destacam os fundos garantidores de crédito, que diminuem o risco das operações bancárias e ampliam o acesso ao crédito por parte de micro e pequenas empresas, muitas vezes desassistidas por não possuírem garantias tradicionais. O aporte de capital por meio do mercado de capitais representa outro importante instrumento, permitindo ao Estado atuar como investidor direto ou como indutor de operações financeiras voltadas ao fortalecimento da capacidade produtiva empresarial. Além disso, os gastos indiretos de natureza tributária, como

desonerações da folha de pagamento e incentivos fiscais à inovação, à produção e à exportação, também são amplamente utilizados para reduzir custos operacionais e estimular o investimento privado. Esses instrumentos são essenciais para suprir falhas de mercado, como a escassez de crédito de longo prazo e o baixo investimento em desenvolvimento tecnológico em áreas historicamente negligenciadas pelo setor financeiro privado. No Brasil, instituições como o BNDES e a FINEP têm exercido papel central na implementação dessas políticas.

As políticas de fomento, geralmente realizadas por meio de incentivos fiscais e subsídios, visam promover setores estratégicos, inovação, investimento e desenvolvimento regional. Tais políticas dependem da capacidade fiscal do Estado e frequentemente envolvem disputas políticas em sua formulação e aplicação. As políticas regulatórias ou de competição buscam garantir um ambiente competitivo, prevenindo abusos de poder econômico e incentivando ganhos de eficiência e inovação. Dada a dimensão continental do Brasil e suas desigualdades regionais, políticas industriais regionais são indispensáveis para reduzir disparidades e explorar potencialidades locais. Essas políticas incluem incentivos fiscais, crédito diferenciado e investimentos em infraestrutura, frequentemente voltados a clusters regionais, polos industriais e iniciativas voltadas a micro e pequenas empresas.

As micro, pequenas e médias empresas (MPMEs)² desempenham um papel cada vez mais relevante na estrutura industrial, não apenas pela geração de empregos, mas também por sua contribuição na produção, nas exportações e na inovação. No entanto, é importante destacar que, segundo dados do SEBRAE (2023), os Microempreendedores Individuais (MEIs) apresentam a maior taxa de mortalidade entre os pequenos negócios, com 29% encerrando suas atividades em até cinco anos. As Microempresas (MEs) possuem uma taxa intermediária, com 21,6% encerrando no mesmo período, enquanto as Empresas de Pequeno Porte (EPPs) registram a menor taxa, com 17% fechando após cinco anos de operação.

Por fim, destaca-se a competitividade sistêmica, que envolve fatores estruturais como infraestrutura física, logística, energia, telecomunicações e, sobretudo, a

² De acordo com o Mapa de Empresas, o primeiro quadrimestre de 2025 registrou 23.205.843 empresas ativas, considerando matrizes, filiais e microempreendedores individuais (MEI). Nesse cenário, 93,6% das empresas são microempresas ou empresas de pequeno porte. Além disso, os MEIs correspondem a 54,1% do total de empresas ativas no país, com mais de 12,5 milhões de negócios em operação.

infraestrutura de ciência e tecnologia. Em economias cada vez mais baseadas em conhecimento, a competitividade depende da capacidade das empresas de inovar e adaptar produtos e processos a padrões técnicos e ambientais rigorosos. Isso exige interação constante com instituições de pesquisa e sistemas de apoio tecnológico, configurando um ambiente propício ao desenvolvimento industrial sustentado.

Vale ressaltar que, além das políticas horizontais e verticais, existem instrumentos regulatórios de caráter geral que compõem o arcabouço legal e institucional responsável por orientar a atividade econômica no Brasil, influenciando de forma significativa a formulação e execução da política industrial. Entre esses instrumentos, destaca-se a defesa da concorrência, exercida pelo Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC), que atua na prevenção e repressão de práticas anticoncorrenciais, como cartéis e abuso de posição dominante, promovendo um ambiente de mercado mais justo e competitivo. Também merece atenção a defesa do consumidor, que garante os direitos dos consumidores e assegura práticas comerciais seguras e transparentes.

A proteção à propriedade industrial, disciplinada pela Lei nº 9.279/1996, assegura direitos e deveres relacionados a patentes, marcas e desenhos industriais, funcionando como instrumento essencial para o estímulo à inovação, ao progresso tecnológico e ao fortalecimento da competitividade econômica. Nesse sentido, Barro e Sala-i-Martin (2004) afirmam:

A taxa de crescimento e a quantidade subjacente de atividade inventiva tendem, no entanto, a não serem ótimas de acordo com o critério de Pareto, devido a distorções relacionadas à criação de novos bens e métodos de produção. Nesses arcabouços, a taxa de crescimento no longo prazo depende de ações governamentais, como tributação, manutenção da lei e da ordem, oferta de serviços de infraestrutura, proteção de direitos de propriedade intelectual e regulações do comércio internacional, mercados financeiros e outros aspectos da economia. O governo, portanto, tem grande potencial para o bem ou para o mal por meio de sua influência sobre a taxa de crescimento no longo prazo. (Barro e Sala-i-Martin, 2004, p. 20, tradução nossa)

A política tributária, por sua vez, exerce forte impacto sobre a competitividade das empresas, ao definir incentivos, regimes especiais e a carga fiscal incidente sobre a atividade produtiva. No campo ambiental, as empresas precisam adequar seus processos às exigências e normas de proteção ambiental, fundamentais para a

sustentabilidade das atividades econômicas. Além disso, a metrologia e normalização, sob responsabilidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), exercem papel estratégico na estrutura produtiva brasileira. Segundo Coelho (2023, p. 552) “O instituto foi concebido com o propósito de fortalecer a metrologia, a normalização e a qualidade industrial no Brasil, um elemento-chave para impulsionar o desenvolvimento tecnológico, a competitividade e a segurança do mercado brasileiro.”

Ademais, as relações trabalhistas e a capacitação da mão de obra são essenciais para o fortalecimento do setor produtivo, sendo regulamentadas pela legislação trabalhista e apoiadas por instituições como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), que desempenham papel estratégico na formação e qualificação profissional.

Ao detalhar as políticas horizontais, observa-se que estas não são direcionadas a setores específicos da economia, mas sim concebidas para afetar o ambiente produtivo de forma ampla, buscando melhorar as condições gerais de competitividade e inovação. Nesse conjunto, destacam-se as políticas de exportação e importação, responsáveis por estabelecer diretrizes para o comércio internacional, A política tecnológica também integra esse rol, voltados à elevação dos padrões de qualidade e ao estímulo à inovação no setor produtivo.

Além disso, integram as políticas horizontais as ações de regulação da concorrência e melhorias regulatórias, que envolvem aprimoramentos tributários, institucionais e legais no ambiente de negócios, como a modernização das regras de falência, a agilização de procedimentos para abertura e encerramento de empresas e a disciplina de práticas concorrenciais. No mesmo sentido, destaca-se a regulação de monopólios naturais e a limitação de seus lucros, por meio de políticas de preços pré-estabelecidos ou de taxações específicas, visando proteger o interesse público.

As políticas de investimento e de reestruturação industrial, atuam na oferta de crédito de longo prazo e no apoio a processos de modernização, expansão de capacidade produtiva e reorganização empresarial. As políticas de infraestrutura econômica constituem a base material essencial para o fortalecimento da capacidade produtiva de um país. Nesse contexto, vale ressaltar que a Confederação Nacional da Indústria (CNI) projeta que, até o final de 2025, os investimentos privados deverão ser a principal fonte de financiamento em infraestrutura no Brasil, respondendo por 72,2%

do valor total investido. Esses recursos serão direcionados principalmente aos setores de energia, transportes e saneamento.

As políticas destinadas a fomentar um mercado de capitais sólido e um sistema de crédito privado dinâmico buscam facilitar o compartilhamento de riscos em projetos de investimento e inovação. Complementarmente, isenções fiscais podem ser concedidas para compensar os riscos inerentes a iniciativas em inovação, exportação e investimentos de alto impacto. Soma-se a isso a ampliação da capacidade administrativa e empreendedora do país, por meio de políticas educacionais e de capacitação profissional, essenciais para a formação de uma força de trabalho qualificada e para o fortalecimento do ambiente de negócios. Vale destacar que, segundo a Confederação Nacional da Indústria (CNI), no segundo trimestre de 2025, a preocupação com a escassez ou o alto custo da mão de obra qualificada figura entre os principais gargalos enfrentados pela indústria.

Por sua vez, as políticas verticais são aquelas direcionadas a setores ou atividades específicas, com o objetivo de estimular áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento econômico e o fortalecimento da competitividade nacional. Entre seus instrumentos, destaca-se o direcionamento do crédito bancário e o controle sobre os padrões e níveis de investimento, bem como a mobilidade de capitais entre setores produtivos, de modo a alinhar os fluxos de recursos com os objetivos de política industrial.

Outro mecanismo importante é o estabelecimento de critérios de desempenho para empresas que acessam recursos públicos, como metas de geração de emprego, expansão das exportações, ganhos de produtividade, aumento da participação de mercado (*market share*), redução de custos e investimentos em inovação. Essas condicionalidades funcionam como instrumentos de controle e orientação estratégica dos investimentos privados, reforçando a capacidade estatal de induzir o desenvolvimento. As parcerias público-privadas (PPPs), sobretudo em projetos de alto risco ou em setores com elevada intensidade de capital e tecnologia, são igualmente relevantes, permitindo a partilha de riscos e a viabilização de empreendimentos estruturantes.

Ademais, a política antitruste, nesse contexto, prioriza o fortalecimento da competitividade internacional e o desenvolvimento de setores estratégicos, sem desconsiderar a importância da concorrência no mercado interno, mas com ênfase na

capacidade do país de competir globalmente. Outros instrumentos verticais incluem o uso estratégico de licenças e autorizações governamentais para direcionar investimentos e controlar o ingresso de novas empresas em setores sensíveis, prevenindo tanto o subinvestimento quanto o sob investimento em contextos de incerteza estratégica. O Estado também pode atuar no controle da expansão da capacidade produtiva, evitando excessos que prejudiquem a rentabilidade e a estabilidade setorial.

As atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D), conduzidas ou financiadas pelo Estado, são outro pilar das políticas verticais, assim como a proteção tarifária temporária para indústrias nascentes, permitindo-lhes desenvolver competitividade antes de enfrentar a concorrência internacional. Complementarmente, o governo pode criar rendas, estabelecer distorções de preços ou limitar a produção em períodos de recessão, por meio de mecanismos como o *recession* cartel, para evitar guerras de preços e prejuízos generalizados, assim como detalha Chang (1994):

Mesmo indústrias com capacidade ótima podem enfrentar guerras de preços se houver flutuações imprevistas na demanda devido, por exemplo, a recessões no ciclo econômico, uma súbita penetração de importações, mudanças nos preços das matérias-primas ou recessão mundial (no caso de indústrias voltadas à exportação). Se a queda na demanda for temporária, pode ser desejável organizar um “cartel de recessão”, no qual empresas individuais limitam sua produção por um período determinado, em vez de permitir uma guerra de preços. Segundo a sabedoria convencional, os acordos de cartel são fortemente criticados por serem vistos como geradores de ineficiência alocativa (isto é, perda de peso morto) no processo de transferência do excedente do consumidor para os produtores (ou seja, a criação de lucro monopolista). No entanto, os custos dos cartéis (ou seja, a perda de peso morto) devem ser ponderados em relação aos seus possíveis benefícios. Em primeiro lugar, como já discutido, quando há ativos específicos envolvidos, guerras de preços podem levar à falência e, portanto, ao desperdício social. Cartéis de recessão podem permitir que tal desperdício seja evitado. (Chang, 1994, p. 67, tradução nossa)

Em momentos de declínio setorial ou recessão prolongada, políticas de *negotiated exit* e *capacity scrapping* podem ser implementadas, coordenando a saída de empresas e a realocação eficiente de recursos para setores emergentes, como também afirma Chang (1994):

Se a queda na demanda revelar-se de natureza prolongada, os custos cumulativos de um cartel de recessão podem superar seus benefícios. Nesse caso, aparentemente, é necessário que as forças de mercado eliminem os mais fracos. No entanto, deixar o ajuste à nova situação de demanda de longo prazo apenas a cargo das forças de mercado também pode ser custoso. Uma queda permanente na demanda exige que algumas empresas saiam do mercado, mas isso pode gerar uma “guerra de atrito”, em que nenhuma empresa quer sair primeiro porque se beneficiaria permanecendo enquanto outras saem primeiro (Ghemawat e Nalebuff, 1985; Fudenberg e Tirole, 1986). Uma guerra de atrito pode levar a uma guerra de preços prolongada, deixando todos em situação pior do que estariam caso houvesse saídas oportunas (Tirole, 1988, p. 313). Claro que, se não houver ativos específicos envolvidos, a forma de ajuste nessa situação pode não importar, pois a saída (e a conseqüente realocação do capital físico e humano) não custa nada a ninguém. No entanto, quando os ativos envolvidos são específicos, é necessário haver uma saída ordenada ou o sucateamento de capacidade. Obviamente, se não houver custos de transação, as partes envolvidas podem elaborar um contrato com esquemas de pagamento paralelos. No entanto, a existência de custos de transação dificulta tais contratos, e há justificativa para a intervenção estatal. (Chang, 1994, p. 70, tradução nossa)

As políticas verticais também abrangem regulamentações específicas para potencializar externalidades positivas, programas de treinamento e realocação de mão de obra frente à substituição de tecnologias e práticas organizacionais obsoletas, bem como a formação de ambientes econômicos mais competitivos e inovadores. Além disso, merecem destaque os incentivos à formação de redes e clusters de empresas, que, como afirma Porter (1990):

Uma vez constituído um aglomerado, [Conjunto de setores competitivos que se interligam através de relacionamentos verticais (comprador-vendedor) ou horizontais (Consumidores, tecnologia e canais de distribuição), que também se concentram em regiões geográficas.] todo o grupo de setores passa a se reforçar mutuamente. Os benefícios fluem para frente, para trás e de forma horizontal. A rivalidade agressiva num setor se difunde para outros no aglomerado, através de cisões, do exercício do poder de negociação e da diversificação de empresas tradicionais. As entradas no aglomerado a partir de outros setores estimula o aprimoramento, através do estímulo à diversidade nas abordagens de P&D e da maior facilidade de implementação de novas estratégias e habilidades. Através dos canais de fornecedores e dos clientes que mantêm contato com vários concorrentes, a informação flui com liberdade e a inovação se propaga com rapidez. As interconexões dentro do aglomerado, quase sempre imprevistas, levam à percepção de novas formas de competição e as novas oportunidades. O aglomerado se transforma em agente para a manutenção da diversidade e para a superação do foco introspectivo, da inércia, da inflexibilidade e da acomodação entre rivais, que retardam e bloqueiam o aprimoramento competitivo e as novas entradas. (Porter, 1990, p.196)

A promoção de competições entre projetos de pesquisa para acesso a financiamento público, alinhados a objetivos tecnológicos estratégicos, e a criação de

organizações públicas de pesquisa, laboratórios, universidades e centros de excelência também integram esse conjunto de políticas. Por fim, políticas voltadas à melhoria do capital social e ao desenvolvimento regional, por meio da formação de distritos industriais e polos de inovação, buscam reduzir desigualdades regionais e promover sinergias produtivas locais, essenciais para o fortalecimento da base industrial nacional.

Em suma, a implementação de uma política industrial pode se valer de uma ampla variedade de instrumentos, que, embora diversos em natureza e finalidade, são escolhidas e aplicadas conforme diferentes vertentes teóricas. O desenho e a combinação dessas ferramentas dependem não apenas do diagnóstico das necessidades produtivas e tecnológicas do país, mas também da capacidade institucional do Estado e da articulação entre os setores público e privado. Assim, a escolha dos instrumentos de política industrial não é neutra, mas orientada por concepções distintas de desenvolvimento, competitividade e papel do Estado, refletindo a pluralidade de abordagens existentes no debate econômico contemporâneo.

4 IDEOLOGIA DA POLÍTICA INDUSTRIAL

A política industrial, ao longo da história, tem sido marcada por distintas ideologias a respeito do papel do Estado na condução da economia. Nesse sentido, Leandro Konder (2001), afirma que “o campo onde a ideologia manifesta mais explicitamente seu poder de enviesamento é, com certeza, o campo da atividade política”, evidenciando como as decisões relacionadas à política são profundamente influenciadas por concepções ideológicas. É nesse espaço que se revela de forma clara o contraste entre diferentes abordagens econômicas, especialmente perceptível na formulação e implementação da Política Industrial. Assim, a ideologia parte de uma determinada visão de mundo, que expressa os interesses e valores de grupos sociais específicos e, no contexto político e econômico, orienta as escolhas estratégicas, definindo prioridades, setores beneficiados e o grau de intervenção estatal aceitável.

Ademais, as ideologias exercem forte influência na formulação de políticas públicas, uma vez que não apenas determinam quais problemáticas sociais serão consideradas prioritárias, mas também definem quais instrumentos serão adotados para o enfrentamento dessas questões e quem serão os principais beneficiados. Nesse sentido, Gramsci (2011) argumenta que:

Uma ideologia, pode-se dizer, desde que se dê ao termo ‘ideologia’ o significado mais alto de uma concepção do mundo, que se manifesta implicitamente na arte, no direito, na atividade econômica, em todas as manifestações de vida individual e coletivas. (GRAMSCI, 2011a, p. 98- 111)

Contudo, como observa Lowy (2015, p. 17), “é difícil encontrar na ciência social um conceito tão complexo, tão cheio de significados, quanto o conceito de ideologia”. Nesse mesmo sentido, Bobbio (1998) também destaca:

[...] tanto na linguagem política prática, como na linguagem filosófica, sociológica e político-científica não existe talvez nenhuma outra palavra que possa ser comparada à Ideologia pela frequência com a qual é empregada e, sobretudo, pela gama de significados diferentes que lhe são atribuídos (BOBBIO, 1998, p.585).

No âmbito da política industrial, as abordagens ortodoxas e heterodoxas apresentam distinções claras e refletem o embate entre diferentes ideologias econômicas, evidenciando o uso variável desse instrumento ao longo dos períodos históricos. Na perspectiva liberal, associada ao pensamento econômico clássico, as políticas industriais devem se limitar à correção de imperfeições de mercado e estar condicionadas à preservação da estabilidade macroeconômica.

No contexto brasileiro, essa orientação tornou-se evidente no final do século XX, particularmente nos governos Collor e Fernando Henrique Cardoso. Durante a gestão Collor, decretou-se o encerramento do modelo de substituição de importações e da proteção à indústria nacional, promovendo-se a abertura unilateral da economia brasileira. Simultaneamente, foram implementados programas de privatização, desregulamentação e o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade (PBQP), cujo objetivo era avaliar e aprimorar o desempenho do setor industrial. No governo Fernando Henrique Cardoso, a política industrial permaneceu subordinada às diretrizes da estabilidade econômica, sustentada pela convicção de que uma economia com fundamentos macroeconômicos sólidos constituiria a base necessária para estimular o setor produtivo e fomentar o desenvolvimento industrial.

Por outro lado, no Governo Vargas, ocorreu a primeira iniciativa voltada à proteção da produção nacional, marcando o início do processo de substituição de importações. Conforme Furtado (2001), o avanço da industrialização nesse período configurou-se, inicialmente, como um efeito colateral das medidas implementadas para resguardar o setor cafeeiro, sem a intenção explícita de promover a industrialização do país, mas sim de evitar o agravamento da crise econômica associada a esse segmento. Todavia, em seu segundo mandato, Vargas passou a adotar, de maneira mais intencional e sistemática, a estratégia de substituição de importações, priorizando a fabricação de bens de consumo não duráveis e enfrentando os entraves estruturais nos setores de energia e transportes.

Além disso, o processo de substituição de importações foi ampliado durante o governo de Juscelino Kubitschek, cuja gestão foi marcada pelo slogan “50 anos em 5”, que expressava a ambiciosa meta de realizar, em apenas cinco anos, o progresso econômico e social que normalmente demandaria meio século. Tal objetivo foi materializado por meio do Plano de Metas, que estabelecia cinco áreas prioritárias: energia, transportes, alimentação, indústrias de base, educação, além da construção

de Brasília. O programa resultou em avanços expressivos na infraestrutura, na diversificação do parque industrial e na integração territorial do país, fortalecendo a base do processo de industrialização brasileira. Ainda assim, o programa teve efeitos colaterais, como o aumento da inflação, o crescimento da dívida externa e a intensificação das desigualdades sociais.

No Governo Geisel, foi lançado o II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND), cujo propósito consistia em promover o fortalecimento dos setores de base, especialmente na indústria de bens de capital, eletrônica e insumos essenciais; estimular a abertura de novos mercados para exportação de manufaturados; impulsionar o desenvolvimento tecnológico nacional; incentivar projetos voltados à exportação de matérias-primas; expandir a produção de petróleo e a capacidade de geração de energia hidrelétrica; modernizar o transporte ferroviário e o sistema de telecomunicações; e reduzir as desigualdades regionais no processo de industrialização. No entanto, em razão do cenário internacional adverso, marcado pelas crises do petróleo e pelo colapso do Acordo de Bretton Woods, o II PND não conseguiu atingir plenamente os resultados almejados.

Ao adentrar o século XXI, mais precisamente em 2003, Luiz Inácio Lula da Silva assumiu a Presidência da República diante de um setor industrial fragilizado e, como resposta, lançou em 2004 a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE). Estruturada em quatro eixos: inovação e desenvolvimento tecnológico, inserção externa, modernização industrial e aprimoramento do ambiente institucional, a PITCE teve o mérito de recolocar a política industrial no centro da agenda pública. No entanto, para Suzigan e Furtado (2010) os principais obstáculos da PITCE estavam associados à falta de articulação integrada entre as instituições envolvidas; à complexidade da configuração organizacional dessas entidades; e à carência de adequação na qualificação dos profissionais do setor às novas demandas impostas pela política industrial e tecnológica. Apesar disso, a iniciativa deixou contribuições importantes, como a criação da Lei de Inovação e a estruturação das bases para a Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP).

Em 2008, o governo Lula apresentou a PDP, concebida com o propósito de promover o crescimento econômico sustentado por meio do fortalecimento da indústria nacional, da geração de empregos e da ampliação da competitividade. Diferentemente da PITCE, a PDP foi implementada em um ambiente econômico mais

favorável, embora tenha enfrentado, pouco depois, os efeitos da crise financeira internacional. Seus objetivos previam o aumento dos investimentos, o fortalecimento da capacidade inovadora e o incentivo às micro e pequenas empresas. Com um orçamento estimado em R\$ 484 bilhões, a política combinou desonerações tributárias, incentivos fiscais, linhas de crédito do BNDES e da FINEP, além de mecanismos de estímulo à pesquisa e desenvolvimento. Apesar das adversidades conjunturais, a PDP apresentou avanços, especialmente ao sinalizar um novo dinamismo ao setor industrial, fomentar o investimento privado e incentivar o desenvolvimento tecnológico, como aponta Ferraz (2009).

No primeiro mandato da presidente Dilma Rousseff, a política industrial foi conduzida por meio do Plano Brasil Maior (2011–2014), que tinha como objetivo central fortalecer a competitividade da economia nacional, acelerar os ganhos de produtividade, promover o adensamento produtivo e tecnológico das cadeias de valor e estimular a geração de empregos, visando a um crescimento econômico inclusivo e sustentável. O plano integrava políticas industrial, agrícola, energética e de infraestrutura, com destaque para a ampliação do crédito por meio do BNDES e o incentivo à agricultura familiar e ao agronegócio. Contudo, os resultados previstos não foram plenamente alcançados, evidenciando limitações na capacidade de execução e na eficácia das ações propostas. No segundo mandato, diante do agravamento do cenário fiscal, da perda de credibilidade junto ao mercado e da pressão por ajustes macroeconômicos, o governo Dilma adotou uma agenda econômica de orientação mais liberal e ortodoxa, implementando medidas de ajuste fiscal e reformas trabalhistas, sob a condução do ministro da Fazenda Joaquim Levy, decisão que contrariou o programa eleitoral apresentado.

Por fim, o Governo Bolsonaro ao adotar uma agenda econômica liberal e marcada pela ausência de uma política industrial estruturada e articulada. Ao contrário dos governos anteriores, que buscaram, em maior ou menor grau, formular instrumentos para o fortalecimento da indústria nacional e a promoção da competitividade, a gestão priorizou medidas de ajuste fiscal, desregulamentação e abertura comercial, muitas vezes desconsiderando as assimetrias produtivas do país. Essa postura resultou em um vácuo estratégico no campo da política industrial, limitando a capacidade do Estado de induzir investimentos em setores prioritários e apoiar a inovação tecnológica.

Nesse sentido, a formulação de políticas industriais sempre esteve associada a disputas ideológicas sobre o papel do Estado e as prioridades do desenvolvimento nacional. No Brasil, essa dinâmica pode ser observada tanto na seleção dos setores estratégicos favorecidos quanto na definição dos instrumentos utilizados, refletindo o embate constante entre visões ortodoxas e heterodoxas sobre o desenvolvimento industrial.

Ademais, é importante destacar que países como os Estados Unidos e a França, frequentemente associados à defesa do liberalismo econômico, recorreram ao longo de suas histórias a intensas políticas de proteção à indústria nascente e a instrumentos de política industrial, comercial e tecnológica (ICT). Como observa Paul Bairoch (1993, p. 30), os Estados Unidos podem ser definidos como “a pátria-mãe e o baluarte do protecionismo moderno”. Após a independência, o país estruturou seu desenvolvimento em duas regiões distintas: o Sul, baseado na escravidão, e o Norte, que priorizou a industrialização ao defender a proteção ao setor através de restrição voluntária às importações, imposição de cotas e tarifas e sanções. Sob a influência de Alexander Hamilton, primeiro secretário do Tesouro, o governo norte-americano implementou medidas como restrições às importações, cotas, tarifas e sanções para resguardar suas indústrias nascente. Hamilton argumentava que a concorrência externa e as práticas comerciais consolidadas impediriam o fortalecimento da indústria nacional, salvo se o Estado interviesse para compensar os prejuízos iniciais e garantir sua consolidação.

No caso francês, o país recorreu a diversos mecanismos protecionistas para favorecer sua indústria. No período pré-Revolução Francesa, buscou fomentar o setor industrial por meio do incentivo à espionagem industrial e à contratação de mão de obra qualificada britânica. Após a Revolução, o país manteve práticas de proteção ao setor secundário, promovendo exposições industriais, criando associações empresariais e estimulando a invenção e difusão de novas máquinas, como parte de sua estratégia de fortalecimento produtivo. Como bem argumenta Chang (2003):

Quase todos os PADs adotaram alguma forma de estratégia de fomento a indústria nascente quando se encontrava em fase de catching-up. Em muitos deles, a proteção tarifária foi um componente-chave dessa estratégia, embora não o único e não necessariamente o mais importante. Curiosamente, foram o Reino Unido e os Estados Unidos, os supostos berços da política livre-

cambista, que mais agressivamente recorrem a proteção tarifária. Chang (2003, p. 107)

É relevante observar que, embora países historicamente identificados com ideologias liberais defendam até hoje o liberalismo como caminho para o desenvolvimento, esses mesmos países recorreram, ao longo de sua história, a políticas de caráter intervencionista e protecionista para consolidar suas bases industriais e econômicas. Tal contradição levanta questionamentos: seria ingenuidade acreditar que o liberalismo, por si só, foi responsável pelo desenvolvimento dessas nações? Como afirma, Harvey (2005):

Nenhum modo de pensamento se torna dominante sem propor um aparato conceitual que mobilize nossas sensações e nossos instintos, nossos valores e nossos desejos, assim como as possibilidades inerentes ao mundo social que habitamos. Se bem-sucedido, esse aparato conceitual se incorpora a tal ponto ao senso comum que passa a ser tido por certo e livre de questionamento. As figuras fundadoras do pensamento neoliberal consideravam fundamentais os ideais políticos da dignidade humana e da liberdade individual, tomando-os como "os valores centrais da civilização". Assim agindo, fizeram uma sábia escolha, porque esses certamente são ideais bem convincentes e sedutores. Esses valores sustentavam essas figuras, estavam ameaçados não somente pelo fascismo, pelas ditaduras e pelo comunismo, mas também por todas as formas de intervenção do Estado que substituíssem os julgamentos de indivíduos dotados de livre escolha por juízos coletivos. Os conceitos de dignidade e de liberdade individual são por si mesmo profundamente valiosos e comoventes. (Harvey, 2005, p. 5)

Dessa forma, destaca-se como a ideologia liberal exerce forte influência sobre o debate econômico, refletindo diretamente na política industrial ou, mais precisamente, na legitimação de sua ausência. Além disso, é importante ressaltar que o embate histórico entre liberais e desenvolvimentistas em torno da política industrial assume, na contemporaneidade, uma nova configuração. Com o avanço tecnológico e a centralidade da inovação na dinâmica econômica e social, a política industrial ressurge não apenas como ferramenta de competitividade, mas também como instrumento fundamental para enfrentar desafios globais, como a transição energética, a sustentabilidade ambiental e a soberania digital.

Nesse contexto, a antiga polarização ideológica se complexifica, pois até mesmo países tradicionalmente liberais têm adotado políticas industriais estratégicas para assegurar protagonismo tecnológico e autonomia produtiva em setores críticos. Assim, a política industrial contemporânea deixa de ser um debate restrito a

protecionismo versus liberalização, passando a articular questões de segurança nacional, inovação e responsabilidade socioambiental, exigindo novas interpretações e reposicionamentos ideológicos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta inicial deste trabalho acadêmico era relacionar os ciclos políticos aos ciclos econômicos, partindo da hipótese de que momentos de recessão econômica tendem a provocar inflexões autoritárias no campo político. A intenção era compreender como os períodos de ascensão ou retração econômica influenciam a orientação das políticas adotadas. No entanto, devido à complexidade teórica e metodológica que esse tema exige, concluiu-se que tal abordagem extrapolaria o escopo de um trabalho de graduação, exigindo um aprofundamento mais compatível com níveis mais avançados de pesquisa acadêmica.

Diante disso, optou-se por restringir a análise a um campo específico da política econômica: a política industrial. Esta escolha se justifica pela sua relevância no contexto contemporâneo, marcado por transformações estruturais e disputas geopolíticas em torno da reindustrialização, inovação tecnológica e soberania produtiva. Inicialmente, ainda se buscava investigar se a política industrial é conduzida de formas distintas por governos de orientação ideológica à direita ou à esquerda. Contudo, ao aprofundar o estudo, tornou-se evidente que a complexidade da política industrial ultrapassa a uma identificação ideológica, exigindo uma abordagem mais abrangente.

Assim, o presente trabalho dedicou-se a explorar os múltiplos aspectos da política industrial, incluindo seus diferentes conceitos ao longo do tempo, casos emblemáticos de sucesso, os instrumentos utilizados para sua implementação, a trajetória histórica da política industrial brasileira e o papel da ideologia em sua formulação. Além disso, discute-se a relação intrínseca entre política industrial e desenvolvimento tecnológico, evidenciando a centralidade desse tema nos debates econômicos contemporâneos.

Dessa forma, ao concluir esta análise, torna-se evidente que compreender os fatores que explicam a renovada centralidade da política industrial é essencial para captar os contornos que ela assume na conjuntura atual. Atualmente, os principais fatores que impulsionam a retomada e o fortalecimento das políticas industriais no mundo estão associados a quatro grandes desafios contemporâneos. O primeiro refere-se aos imperativos ambientais, com a urgência de promover uma transição energética, diante da crise climática global. Em segundo lugar, destaca-se a

necessidade de construir cadeias de suprimento mais resilientes, como resposta às crescentes instabilidades econômicas e geopolíticas internacionais, evidenciadas, por exemplo, pela pandemia de COVID-19 e pela guerra na Ucrânia. O terceiro fator diz respeito à demanda por criação de empregos de qualidade, a fim de conter a progressiva redução da classe média, especialmente nos países de alta renda, ameaçada pela automação e pela precarização das relações de trabalho. Por fim, a intensificação das disputas tecnológicas e geopolíticas entre Estados Unidos e China eleva a importância da política industrial como instrumento estratégico de segurança nacional e competitividade global. (RODRIK; LANE; JUHÁSZ, 2023)

Como exemplos concretos dessa tendência, os Estados Unidos aprovaram, em 2022, a *CHIPS and Science Act*, legislação voltada para o fortalecimento da indústria nacional de semicondutores, além de incentivar a pesquisa científica e a inovação tecnológica. No mesmo ano, foi sancionada a *Inflation Reduction Act (IRA)*, que, além de buscar reduzir o déficit fiscal e o custo de medicamentos, destina expressivos investimentos à energia limpa, combate às mudanças climáticas e promoção da justiça ambiental. Tais iniciativas revelam como, mesmo em economias de tradição liberal, a política industrial volta a ocupar um papel central na formulação de estratégias de desenvolvimento econômico e de segurança nacional no século XXI.

A justificativa para que a política industrial assuma um novo formato, segundo Rodrik, Lane e Juhász (2023), está em sua capacidade de gerar externalidades, efeitos indiretos das atividades econômicas que beneficiam a sociedade como um todo, sem que esses ganhos sejam integralmente apropriados pelos agentes que os produzem. A literatura econômica destaca, em especial, as externalidades de aprendizado, que geram benefícios coletivos a partir de inovações e aprimoramentos produtivos. Também são reconhecidas as externalidades de descoberta de custos, quando pioneiros em novos setores produzem informações valiosas para o mercado. Além dessas, existem externalidades associadas à segurança nacional e à criação de empregos de qualidade, que contribuem para o fortalecimento da coesão social e a redução das desigualdades.

Outro aspecto importante são as falhas de coordenação, que ocorrem quando a lucratividade de um produtor depende das atividades relacionadas de outros agentes econômicos, como bens complementares ou cadeias produtivas. Essas situações podem levar a múltiplos equilíbrios: um em que a produção não ocorre e

outro em que ambos os bens são produzidos. Caso o valor social da produção conjunta seja superior aos custos de oportunidade, mas o mercado permaneça preso ao equilíbrio inferior, o resultado é subótimo. Nesse contexto, a intervenção governamental pode ser necessária para conduzir a economia rumo a um equilíbrio mais eficiente.

Por fim, a produção privada depende do fornecimento de bens públicos, como infraestrutura, educação e regulamentação. Embora esses bens sejam frequentemente considerados “horizontais” e de benefício generalizado, na prática eles podem ser altamente específicos para determinados setores ou localidades, exigindo escolhas governamentais estratégicas sobre onde investir. Por exemplo, a construção de um porto pode beneficiar produtores distintos conforme sua localização, assim como a formação profissional deve ser direcionada às necessidades de setores prioritários. Essas decisões deliberadas configuram a política industrial, na qual o Estado opta conscientemente por apoiar certas atividades econômicas.

A nova política industrial, embora ainda mantenha importância na manufatura, já não se limita a ela. Atualmente, é necessário responder a demandas mais amplas e complexas, que ultrapassam a dimensão puramente produtiva. A indústria não é um fim em si mesma, mas como um meio estratégico para alcançar objetivos econômicos, sociais e ambientais. Além disso, deixa de ser vista apenas como um setor isolado, para ser concebida como parte de um sistema interdependente, articulado com serviços, tecnologia, sustentabilidade e inovação.

Em consonância com essa perspectiva, Mazzucato (2021) propõe o conceito de economia orientada por missões, na qual os desafios sociais contemporâneos, como a sustentabilidade ambiental, a transição energética e a saúde pública, tornam-se vetores centrais. Para a autora:

o pensamento ‘moonshot’ consiste em estabelecer metas ambiciosas, mas também inspiradoras, capazes de catalisar a inovação em múltiplos setores e atores da economia. Trata-se de imaginar um futuro melhor e organizar investimentos públicos e privados para alcançá-lo. Foi isso, no fim das contas, que levou o homem à Lua e o trouxe de volta. (MAZZUCATO, 2021, p. 8)

Em suma, diante das mudanças econômicas, tecnológicas e sociais que marcam o século XXI, seria ainda pertinente manter o debate da política industrial

restrito à dicotomia entre liberais e desenvolvimentistas? Ou será que essa política, antes associada à proteção de setores estratégicos ou à correção de falhas de mercado, passou a assumir um novo caráter, vinculado à solução de desafios coletivos e à construção de futuros desejáveis? No contexto atual, em que crises ambientais, desigualdades sociais e disputas tecnológicas moldam as agendas nacionais e internacionais, a política industrial parece se reposicionar como ferramenta fundamental para coordenar esforços, mobilizar inovações e organizar mercados.

Nesse cenário, a questão que se impõe já não é mais se os governos devem intervir ou não, mas como, para quem e com qual propósito estruturar políticas industriais capazes de responder às complexidades contemporâneas. Assim, mais do que um resgate de antigas disputas ideológicas, o debate atual exige repensar o próprio papel do Estado e da política industrial no desenvolvimento econômico e social.

REFERÊNCIAS

- BAIROCH, Paul. **Economics and world history: myths and paradoxes**. Chicago: University of Chicago Press, 1993.
- BARRO, Robert J.; SALA-I-MARTIN, Xavier. **Economic growth**. 2. ed. Cambridge, MA: MIT Press, 2004.
- BECKER, Gary. The case against industrial policy. **Business Week**, Nova York, n. 23 mar. 1992, p. 18.
- BOBBIO, Norberto. **Dicionário de política**. Tradução de Carmen C. Varriale. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.
- CAMPANÁRIO, Milton de Abreu; SILVA, Marcello Muniz da. **Política industrial: teoria e práticas no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Publifolha, 2004.
- CHANG, H.-J. **The political economy of industrial policy**. Londres: Palgrave Macmillan, 1994.
- CHANG, Ha-Joon. **Chutando a escada: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica**. São Paulo: Editora UNESP, 2003.
- COELHO, Aline de Oliveira. A implementação do Inmetro no Brasil da década de 1970: soberania, política desenvolvimentista e apoio alemão. **Revista Brasileira de História da Ciência**, v. 16, n. 2, p. 552, 2023.
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI). **Pilares da infraestrutura brasileira: uma agenda de modernização**. Brasília: CNI, 2025. Disponível em: https://static.portaldaindustria.com.br/portaldaindustria/noticias/media/filer_public/66/43/6643e23cbb794c26ba6f283614ab9445/estudo_pilares_da_infraestrutura_brasileira.pdf. Acesso em: 5 ago. 2025.
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI). **Sondagem Industrial: segundo trimestre de 2025**. Portal da Indústria, 18 jul. 2025. Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/estatisticas/sondagem-industrial/>. Acesso em: 5 ago. 2025.
- FERRAZ, João Carlos; KUPFER, David; PAULA, Gabriel Porcile de. Economia industrial: teoria e evolução no Brasil. In: GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A. C.; ASSAF, J.; BARROS, L. (org.). **Economia brasileira contemporânea (1945-2004)**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002. p. 535–582.
- FERRAZ, M. B. Retomando o debate: a nova política industrial do governo Lula. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, v. 32, n. 2, p. 227–263, 2009.
- FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere. Vol. 1. 3.** ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações.** Tradução de Adail U. Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2008.

INSTITUTO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (IEDI). **Indústria de transformação amplia fatia no PIB, mas juro alto deve tirar o fôlego em 2025**, diz IEDI. 2025. Disponível em: https://iedi.org.br/artigos/imprensa/2025/iedi_na_imprensa_20250328_industria_de_transformacao_amplia_fatia_no_pib_mas_juro_alto_deve_tirar_o_folego_em_2025_diz_iedi.html. Acesso em: 2 maio 2025.

JUHÁSZ, R.; LANE, N.; RODRIK, D. **The new economics of industrial policy.** Princeton: Princeton University Press, 2024.

KONDER, Leandro. Ideologia e política. **Revista USP**, São Paulo, n. 49, p. 24–29, maio 2001.

KRUGMAN, Paul. Increasing returns and economic geography. **Journal of Political Economy**, Chicago, v. 99, n. 3, p. 483–499, 1991.

KRUGMAN, Paul; OBSTFELD, Maurice. **Economia internacional: teoria e política.** 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

KUPFER, David. Política industrial. In: GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A. C.; MERENDA, P.; ROCHA, R. (org.). **Finanças públicas: teoria e prática no Brasil.** 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. p. 555–580.

LAMONICA, M. T.; FEIJÓ, C. A. **Crescimento econômico: uma introdução às abordagens pós-keynesianas.** Rio de Janeiro: Editora Campus, 2011.

LÖWY, Michael. **Ideologias e ciência social: elementos para uma análise marxista.** São Paulo: Editora Cortez, 2015.

MAPA DE EMPRESAS. **Relatório do primeiro quadrimestre de 2025.** Local: Governo Federal, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas/boletins/mapa-de-empresas-boletim-1o-quadrimestre-2025-pdf>. Acesso em: 5 agosto 2025.

MAZZUCATO, Mariana. **Mission Economy: a moonshot guide to changing capitalism.** Londres: Penguin Allen Lane, 2021.

MAZZUCATO, Mariana. Mission-oriented innovation policies: challenges and opportunities. **Industrial and Corporate Change**, v. 27, n. 5, p. 803–815, 2018.

MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO. **Resultados do Comitê Público de Redução do Custo Brasil. Brasília:** MDIC, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2023/setembro/mdic-define-oito->

[eixos-de-atuacao-para-reduzir-custo-brasil/resultados_cp_custo-brasil.pdf](#). Acesso em: 2 maio 2025.

NAKABASHI, L.; SCATOLIN, F. D.; CRUZ, M. J. V. Investimento, indústria e crescimento econômico brasileiro: uma análise da relação de causalidade.

Economia & Tecnologia: Texto para Discussão, Curitiba, n. 10, 2007.

PORTER, Michael E. **The competitive advantage of nations**. New York: Free Press, 1990.

REINERT, Erik S. **How rich countries got rich and why poor countries stay poor**. 1. ed. New York: PublicAffairs, 2007.

RODRIK, Dani. **One economics, many recipes**: globalization, institutions, and economic growth. Princeton: Princeton University Press, 2007.

RODRIK, Dani; LANE, Nathaniel; JUHÁSZ, Réka. **The New Economics of Industrial Policy**. Cambridge, MA: National Bureau of Economic Research, ago. 2023.

SEBRAE. **A taxa de sobrevivência das empresas no Brasil**. Local: SEBRAE, 2023. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/a-taxa-de-sobrevivencia-das-empresas-no-brasil,d5147a3a415f5810VgnVCM1000001b00320aRCRD>. Acesso em: 5 agosto 2025.

STIGLITZ, Joseph E. **Globalization and its discontents**. New York: W. W. Norton & Company, 2002.

SUZIGAN, Wilson; FURTADO, João. **A política industrial no Brasil**: desafios e perspectivas. 1. ed. São Paulo: [Editora], 2006b

SUZIGAN, Wilson; FURTADO, João. Política industrial e desenvolvimento. **Revista de Economia Política**, v. 26, n. 2, p. 163–185, 2006a.

SUZIGAN, Wilson; VILLELA, Annibal V. **Elementos para discussão de uma política industrial para o Brasil**. Brasília: IPEA, 1996.